



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n.001-2017-NUPEMEC

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2017-NUPEMEC

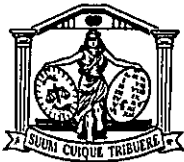
I. PARTES

1.1. NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC-TJMT, situado no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Anexo "Des. Antônio Arruda", telefones (65)3617-3799, 3617.3658, 3617.3659, e-mail [nupemec@tjmt.jus.br](mailto:nupemec@tjmt.jus.br), representado neste ato por sua Presidente, a Exma. Sra. Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA e o Juiz Coordenador, Exmo. Sr. Dr. HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES, denominado doravante simplesmente COOPERANTE.

1.2. CENTRAL DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO DA CAPITAL, situada no Fórum da Capital "Des. José Vidal", Av. Des. Milton F. Ferreira Mendes - Centro Político Administrativo, telefones (65)3648-6065 e 3648-6575, e-mail [central.capital@tjmt.jus.br](mailto:central.capital@tjmt.jus.br), neste ato representada pela Juíza Coordenadora, a Exma. Sra. Dra. ADAIR JULIETA DA SILVA, denominado doravante simplesmente CENTRAL DA CAPITAL;

1.3. CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE, situado na Av. Avenida Castelo Branco - s/nº, Bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, CEP.: 78125-700, Telefone: (65) 3688-8400, e-mail: [centro.varzeagrande@tjmt.jus.br](mailto:centro.varzeagrande@tjmt.jus.br), neste ato representado pelo Juiz Coordenador, o Exmo. Sr. Dr. LUIS OTÁVIO PEREIRA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n.001-2017-NUPEMEC

**MARQUES**, denominado doravante simplesmente **CEJUSC DE VÁRZEA GRANDE**;

1.4 **UNIVAG - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE**, com sede administrativa na Avenida Dom Orlando Chaves n. 2.655, Bairro Cristo Rei, na Cidade de Várzea Grande - MT, representada por seu Presidente e Reitor Dr. **DRAUZIO ANTONIO MEDEIROS**, por intermédio do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), através do Coordenador do NPJ - Prof. Esp. **CLÁUDIO HEDNEY DA ROCHA** e do Coordenador da Pesquisa - Prof. Dr. **ARISTIDES JANUARIO DA COSTA NETO**, doravante denominada simplesmente **COOPERADA**;

## II - OBJETO

2.1. O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** visa a cooperação técnico-científica e cultural, com o objetivo de estabelecer o intercâmbio de conhecimento, informações, experiências e pesquisa científica e autorização para realização de Pesquisa com o título: "**Solução Consensual de Conflitos: estudo sobre o avanço quantitativo e qualitativo das práticas do NUPEMEC-MT após edição da lei 13.105 de 2015, do novo Código de Processo Civil, nos CEJUSC's de Cuiabá e Várzea Grande**".

2.2. Produzir estudo demonstrativo do avanço positivo da organização e das práticas autocompositivas para solução de conflitos no Estado de Mato Grosso, em Cuiabá e Várzea Grande, em termos quantitativos e qualitativos.

## III - OBJETIVOS ESPECÍFICOS





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**  
**SECRETARIA DO NUPEMEC**

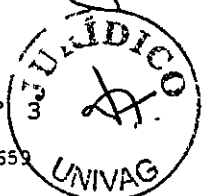


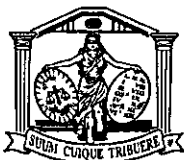
Termo de Cooperação Técnica n.001-2017-NUPEMEC

- 3.1. Realizar levantamento de documentos junto ao NUPEMEC e CEJUSCs;
- 3.2. Desenvolver pesquisa bibliográfica em periódicos, livros e teses físicos e virtuais sobre a prática da Mediação/Conciliação em Mato Grosso e no Brasil;
- 3.3. Colher informações utilizando caderno de campo sobre a estrutura da Mediação junto aos CEJUSC's e Câmaras de Mediação;
- 3.4. Tabular e organizar todas as informações decorrentes dos processos e sobre o modelo dominante de atuação dos CEJUSCs e Câmaras de Mediação;
- 3.5. Analisar os dados e identificar ameaças e oportunidades relativas à eficiência da prática dos métodos autocompositivos, em especial, a Mediação e/ou Conciliação no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso;
- 3.6. Produzir relatórios parciais e conclusivos da pesquisa, bem como artigos científicos sobre o tema.

**IV - DAS RESPONSABILIDADES DA COOPERADA**

- 4.1. Utilizar e manter os dados e informações coletados nesta pesquisa exclusivamente para os fins previstos no objeto deste termo, inclusive, mantendo as informações processuais coletadas, nome dos participantes e dados institucionais em sigilo;
- 4.2. Cumprir necessariamente com os termos que compõe o projeto de pesquisa;





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n.001-2017-NUPEMEC

- 4.3. Compartilhar com o COOPERANTE todos os resultados e conclusões da pesquisa realizada pela COOPERADA;
- 4.4. Disponibilizar material acerca da matéria para biblioteca da COOPERANTE;
- 4.5. Responsabilizar por qualquer custo que porventura tiver para o desenvolvimento deste projeto de pesquisa;
- 4.6. O Projeto de pesquisa em Direito, na área de Solução Consensual de Conflitos será parte integrante deste Termo de Cooperação Técnica.

**V - DAS RESPONSABILIDADES DA COOPERANTE**

- 5.1. Autorizar a entrada dos pesquisadores indicados no projeto de pesquisa nos CESJUSC's e na Central de Conciliação e Mediação da Capital para a colheita de dados;
- 5.2. Autorizar a utilização das informações do banco de dados e procedimentos de Mediação/Conciliação do ano de 2016, exclusivamente, para o presente projeto de pesquisa;

**VI. VIGÊNCIA**

O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro meses), podendo ser prorrogado se as partes assim acordarem.

**VII. DISPOSIÇÕES GERAIS**





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**  
**SECRETARIA DO NUPEMEC**



Termo de Cooperação Técnica n.001-2017-NUPEMEC

Todas as controvérsias originadas ou em conexão com o presente ajuste, de sua execução ou liquidação, serão resolvidas por Mediação, pelo NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC/MT, de acordo com a regulamentação do Conselho Nacional de Justiça.

Assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma e para um só efeito, diante de duas testemunhas, que a tudo presentes, também assinam.

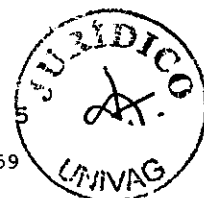
Cuiabá/MT, 06 de junho de 2017.

*Clarice*  
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**  
Presidente do NUPEMEC

*Hildebrando*  
Juiz **HILDEBRANDO DA COSTA MARQUES**  
Coordenador do NUPEMEC

*Lúiz Otávio*  
Juiz **LUIZ OTÁVIO PEREIRA MARQUES**  
Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Várzea Grande

*Adair*  
Juíza **ADAIR JULIETA DA SILVA**  
Juíza Coordenadora da Central de Conciliação e Mediação da Capital





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS  
SECRETARIA DO NUPEMEC



Termo de Cooperação Técnica n.001-2017-NUPEMEC

Dr. BRAUZIO ANTONIO MEDEIROS  
Presidente e Reitor da UNIVAG

Prof. Esp. CLAUDIO HEDNEY DA ROCHA  
Coordenador do NPJ

Prof. Dr. ARISTIDES JANUARIO DA COSTA NETO  
Coordenador da Pesquisa

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

Euzeni Paiva de Paula Silva  
Gestora Geral  
Núcleo Permanente de Métodos  
Consensuais de Solução de Conflitos

2) Nome:

CPF:

Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
Matricula 6629

